



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

CAMPOS NOVOS - SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS-SC

RESOLUÇÃO Nº 02 de 13 de março de 2025.

Dispõe sobre a reprogramação de saldos remanescentes em contas da União e do Estado do ano de 2024, para utilização no ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 3.757/12 de 21 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a reprogramação dos saldos remanescentes em contas do ano de 2024, para utilização no ano de 2025, dentro do plano de Cofinanciamento já aprovado por este Conselho.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos, 13 de março de 2025.

Mírian Borges de Azambuja Vieira

Presidente CMAS / Campos Novos-SC